PROJETO DE LEI Nº 080/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "WA", SITUADA NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, A DENOMINAÇÃO DE RUA "FRANCISCO DE ASSIS MEDINA"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua "WA", situada no bairro Nova Conquista, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"FRANCISCO DE ASSIS MEDINA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Francisco de Assis Medina, limita-se ao Norte: com o Córrego Forno Velho; ao Sul: com a Avenida João Nardoto; ao Leste: com as quadras "C", "F" e Rua 07; e a Oeste: com as quadras "A", "B" e Rua 07.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 080/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 080/2024, para apreciação, o qual visa DAR À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "WA", SITUADA NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, A DENOMINAÇÃO DE RUA "FRANCISCO DE ASSIS MEDINA".

Francisco de Assis Medina, natural do Estado da Bahia, casado com Terezinha Gianizelle Medina com quem teve dois filhos, Fernando Gianizelle Medina e Flávio Goianizelle Medina, empresário trabalhador e muito atuante na prestação de serviços de torno e solda, se instalou as margens da BR 101, Km 65, com a conhecida Mecânica FAMIG. Há mais de duas décadas prestava serviços para várias Prefeituras do Estado do Espírito Santo e Sul da Bahia, mas se destacou prestando serviços à Prefeitura Municipal de São Mateus e aos demais empresários da nossa cidade e redondeza com seu serviço de excelência se estabilizando no mercado. O mesmo tinha o caráter ilibado e era homem de princípios, valores e retidão, herança essa que deixou plantada no coração dos seus dois filhos, pois, infelizmente por uma fatalidade, foi brutalmente assassinado em 1994, deixando muitas saudades e boas lembranças em todos que com ele conviveram.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FRANCISCO DE ASSIS MEDINA

CPF

MATRÍCULA
0235490155 1994 4 00026 265 0004367 44

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Não informada	Casado, Com 44 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Bom Jesus do Belem-BA		não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MANOEL RODRIGUES MEDINA e SANTA LIMA, Residente na Br. 101, Km 165, Nesta Cidade, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), às 08:00 hora(s)	29	01	1994

LOCAL DO FALECIMENTO
Estrada Boa Esperança, Bairro Litoraneo, Nesta Cidade, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE
Destruição Massa Encefálica - Ação Projetil de Arma de Fogo - Homicidio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
cemitério Cemitério Público Desta Cidade	JOEL SON GIANIZELLE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Carlos Vilhagra, CRM nº 4284

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data do Registro: aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), o falecido era casado com TEREZINHA GIANIZELLE MEDINA. Deixando bens a inventariar, não deixou testamento, deixando 2 filhos: FERNANDO, FLÁVIA

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus
Oficial: WAGNEIA PEREIRA DOS SANTOS
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedrvar@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 26 de setembro de 2023.

Jonathan Pontara Oliveira
Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.SGS2304.01962
Emolumentos: R$ 0,00 Encargos: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

JONATHAN

Jonathan Pontara Oliveira
Substituto
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus - ES

ARPENBRASIL AA 03073488 BIIP

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390036003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


R. Cedros
R. do Ipê
R. do Ipê
R.
R. Dois
Ordem dos Advogados do Brasil - 12ª...
R. João Nardoto
RUA WA
R. Um
Edmilson Soares Silva
Av. Forno Velho
R. Wa
R. Dois
Av. João Nardoto
Av. Nerin José Nery
R. Wa
R. Quatro
R. Seis
R. Oito
MINISTERIO PUBLICO
Promotoria de Justiça
R. João Nardoto
Guns Club -
Clube de Tiro
Um
Canil legado monster

São Mateus/ES, 10 de setembro de 2024.

OF/CMSM-ES/SL/ Nº 806/2024

Ilmo. Sr. Servidor
MAURO RIBEIRO
Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus

ASSUNTO: Solicita Informação

Senhor Servidor,

Solicitamos os obsequiosos préstimos de V. Sª. no sentido de que esse setor informe os limítrofes da **atual, conhecida como Rua "WA", localizada no bairro Nova Conquista,** Município de São Mateus-ES, conforme mapa anexo, tendo em vista que Vereador desta Casa de Leis pretende denominar o mencionado logradouro público de Rua **"FRANCISCO DE ASSIS MEDINA".**

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 13 de setembro de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 245/2024

A Secretária Legislativa
Srª Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 806/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da atual Rua conhecida como Rua WA, situada no bairro Nova Conquista, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com o Córrego Forno Velho; ao sul, com a Avenida João Nardoto; a leste, com as Quadras C, F e Rua 07; e, a oeste, com as Quadras A, B e Rua 07.

O Departamento de Cadastro Imobiliário não tem nenhum óbice para que seja apresentado Projeto de Lei.

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003600300003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.